



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

**EDITAL Nº 02/2024-PREUNI/UFPI**

**Processo: 23111.052708/2024-22**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC, da Prefeitura Universitária (PREUNI), sediada no SG-07, Campus Ministro Petrônio Portella, Av. Universitária, nº 1001, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina-PI, torna público e faz saber aos interessados que no período de **07/11/2024 a 18/11/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, como experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Prefeitura Universitária junto a UFPI.

**1. Disposições preliminares**

1.1.A participação no programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, visando a articulação entre teoria e prática por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento de formação de cadastro de reserva, para convocação de acordo com a disponibilidade de bolsas. Das vagas:

<b>ITEM</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>CR</b>
<b>2</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>CR</b>
<b>3</b>	<b>ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE FOTOGRAFIA AEROMENSURA</b>	<b>CR</b>
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>CR</b>
<b>5</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	<b>CR</b>
<b>6</b>	<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	<b>CR</b>
<b>7</b>	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	<b>CR</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

<b>8</b>	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<b>CR</b>
----------	----------------------------	-----------

## 2. Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período **07/11/2024 a 18/11/2024** e os interessados deverão se inscrever por meio de formulário online através do link <https://forms.gle/V3k6e9gjqmYEcdhe7>

2.1.1. Em caso de dificuldade ou impossibilidade de inscrição pelo link acima, esta poderá ser feita por meio do envio do formulário preenchido (Anexo I) a este edital e envio de todas as informações exigidas (Item 2.1.2) ao e-mail [controlecpc@ufpi.edu.br](mailto:controlecpc@ufpi.edu.br) em formato PDF, dentro do prazo estabelecido;

2.1.2. Os documentos exigidos em ambas as formas de inscrição são:

2.1.2.1. Comprovante de matrícula no período 2024.2 no curso respectivo da UFPI, de acordo com a exigência do quadro do item 4;

2.1.2.2. Histórico escolar da UFPI com o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

2.1.2.3. Cópias do RG e CPF.

## 3. Da carga-horária e remuneração

3.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 12h semanais, equivalente a três dias úteis na semana, com a remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais).

## 4. Requisitos para submissão no processo de seleção

ITEM	CURSOS	REQUISITOS
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
<b>2</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 7º período;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

<b>3</b>	<b>ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
<b>5</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
<b>6</b>	<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
<b>7</b>	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
<b>8</b>	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;

## 5. Seleção

5.1. O processo de seleção ficará a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC da Prefeitura Universitária - PREUNI e consiste na análise da documentação constante do item 2, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);

5.2. No caso de empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso referente a sua inscrição, cursado na UFPI;

5.3. Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade do aluno.

## 6. Publicação do resultado

6.1. O resultado será publicado no site da Prefeitura Universitária e nos sítios eletrônicos [www.ufpi.br/preuni](http://www.ufpi.br/preuni) e [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) na data de **25 de novembro de 2024**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

6.1.1. Alterações na data de publicação do resultado serão informadas previamente nos sítios eletrônicos [www.ufpi.br/preuni](http://www.ufpi.br/preuni) e [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## **7. Certificação**

7.1. Ao final do programa, os bolsistas poderão solicitar declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.

## **8. Disposições finais**

8.1. Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC por meio do email [controlecpc@ufpi.edu.br](mailto:controlecpc@ufpi.edu.br);

8.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses a contar do resultado final.

## **9. Informações adicionais**

9.1. Não serão consideradas informações enviadas após o encerramento do prazo;

9.2. O aluno deverá se responsabilizar pelas informações enviadas para participação do processo seletivo;

9.3. A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com os índices previstos em lei competente;

9.4. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC da Prefeitura Universitária da UFPI por meio do email [controlecpc@ufpi.edu.br](mailto:controlecpc@ufpi.edu.br).

Teresina, 05 de novembro de 2024.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira  
Prefeito Universitário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Matrícula Nº: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade Nº: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_/UF \_\_\_\_\_, Telefone Fixo/Móvel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Declaro que estou ciente de todas as informações constantes no Edital.

( ) Declaro que todas as informações enviadas para participação neste processo seletivo são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias dos documentos enviados.

---

Assinatura aluno